ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - UASG 926482

Pergunta 1:

Sobre o Item 3.1 do Termo de Referência: "Informa que "a conexão será obrigatoriamente terrestre, implementadas por meio fibra óptica regulamentada pela Anatel.". Informa ainda que "a CONTRATADA deverá fornecer circuito com conectividade direta com a rede Internet através de acessos dedicados em fibra óptica em anel redundantes automaticamente, e portas IP exclusivas como fornecimento total de conectividade IP (Internet Protocol) com suporte à aplicações TCP/IP.".

Entendemos que a FIBRA ÓPTICA EM ANEL refere-se ao backbone da CONTRATADA, que deve ser constituído em forma de anel, garantindo redundância em caso de eventual falha. Todavia, a "última milha", considerada como o trecho do acesso entre a caixa de passagem da CONTRATADA localizada na via pública (Av. Getúlio Vargas) e o prédio da CONTRATANTE poderá ser unifilar (sem necessidade de duplicação e dupla abordagem). Está correto nosso entendimento?

Resposta 1:

O entendimento está correto.